



PORTARIA N° 2.102/2022

CONSTITUI Comissão Especial para estudos, regulamentação e aplicação da Nova Lei de Licitações no Município de Umuarama – PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, sanção da Lei Federal nº 14.133/2021, em 01 de abril de 2021, pelo Presidente da República;

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade de aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, em todas as licitações a serem realizadas pelo município a partir de 01 de abril de 2023.

CONSIDERANDO, a complexidade das mudanças entre a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal nº 14.133/2021, nas licitações e contratações públicas.

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial para estudos, regulamentação e aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, mais conhecida como “a nova lei de licitações e contratações públicas”, compostas pelos seguintes membros:

Presidente:	Sara Damiana Borges Urbano
Vice Presidente:	Carlos Simões Garrido Júnior
Secretário:	Marcos Vincius Zimiani Moya
Coordenador:	Daniel Dutra de Souza
Membros Titulares:	Raul dos Santos Vânio Cezar Persinati Renan Willian de Deus Lima Rafael Moretto Barros Bianca Vanessa Ribeiro Machado Paula Cristina Gonfio Pires
Membros Suplentes:	Ronaldo Augusto Silveira Eduardo Ferraz Kotsifas Alana Caroline Paintner Maykon Souza Borim de Oliveira

6-



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º. Fica determinado, que a comissão ora constituída se reunirá ao menos uma vez por semana, sob a gerência do secretário da comissão, a qual se encarregará da organização da agenda, entre as outras funções, para tratar de assuntos inerentes a regulamentação e aplicabilidade da nova Lei de Licitação e Contratações Públicas.

Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

UMUARAMA, 27 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31.05/2022 DE Nº 12.440
UMUARAMA, 31.05/2022
Paula J. J. J.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS